



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2024

PROCESSO NÚMERO Nº 152/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 043/2023
GESTORA DO CONTRATO: THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA
FISCAIS DO CONTRATO:
- ANA CLARA AMARAL SILVA
- ANA PAULA SILVA VILAÇA
- MIDIAN DARA APARECIDA DE PAULA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Ouro Preto, nº 140, Apto. 301, Bairro Centro, Piracema/MG denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua FREI HENRIQUE, nº 639, Loja 01, Bairro Da Providencia, Para de Minas/MG, CEP 35.660-970, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.486.195/0001-55, neste ato representado por seus representantes legais **SR. MARCELO DE SOUZA SOARES**, CPF: 047.278.146-41 e RG: M- 9.068.138 SSP/MG e o **SR. SAMUEL HELENO DE ARAUJO**, CPF: 048.148.226-18 e RG: MG- 10.516.430 SSP/MG, neste ato designado como **CONTRATADO**.

- *Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;*
- *Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OFICINA E ARTESANATO**.*
- *Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.*
- *Considerando o disposto no art. 107 da Lei 14.133/21 "Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."*

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, de acordo com o **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº **188/2024** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **22 de Agosto de 2025 a 21 de Agosto de 2026**.

1.2 - A prorrogação do presente aditivo poderá ocorrer na forma do disposto no art. 107 da Lei 14.133/21, conforme disposto no item 3.1.1 do contrato nº 117/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 188/2024 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (*Lei Municipal n.º904 de 21 de Agosto de 2001*), sendo esta de responsabilidade do contratante.

3.2 - Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG, 07 de Agosto de 2025.

WESLEY
DINIZ:0364011
5643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.08.07
15:31:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA
CPF: 114.226.716-40
GESTORA DO CONTRATO

ANA CLARA AMARAL SILVA
CPF: 148.502.236-30
FISCAL DO CONTRATO

ANA PAULA SILVA VILACA
CPF: 042.191.166-21
FISCAL DO CONTRATO

MIDIAN DARA APARECIDA DE PAULA
CPF: 129.946.246-48
FISCAL DO CONTRATO

SAMUEL
HELENO DE
ARAUJO:04
814822618

Assinado de forma
digital por SAMUEL
HELENO DE
ARAUJO:048148226
18
Dados: 2025.08.08
17:06:04 -03'00'

MARCELO DE
SOUZA
SOARES:0472
7814641

Assinado de forma
digital por MARCELO
DE SOUZA
SOARES:04727814641
Dados: 2025.08.08
17:07:19 -03'00'

ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ nº 31.486.195/0001-55

Repres. Legal: **MARCELO DE SOUZA SOARES**

CPF: 047.278.146-41

SAMUEL HELENO DE ARAUJO

CPF: 048.148.226-18

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

CPF: 14601416625

2)

CPF: 14092376642